



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

REGULAMENTO ESPECÍFICO - HANDEBOL
JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES
2018

NATAL-RN

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º. A equipe representante de cada *campus* poderá inscrever até 14 (quatorze) atletas e 01 (um) técnico por jogo.

§ 1º. Se uma ou ambas as equipes comparecerem ao jogo sem o número mínimo de jogadores para iniciar a partida, será aceita inscrição de servidor do mesmo campus/polo que esteja participando de outras modalidades do evento, até 5 minutos antes do horário estipulado para o início do jogo. Esta inscrição será válida somente para esta ocasião e não se estende para os demais jogos do evento, visando apenas evitar a ocorrência de W x O.

§ 2º. Se após o período estipulado no § 1º e antes do início do jogo os jogadores que estavam ausentes chegarem para a competição, a ação de inscrição do atleta com base no referido parágrafo automaticamente se torna anulada.

TÍTULO II – DOS JOGOS

Art. 3º. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o 1º e o 2º tempos.

Art. 4º. Caso haja empate no tempo normal de jogo e seja necessário determinar um vencedor (fase eliminatória), será realizada 01 (uma) série de 05 (cinco) tiros de 07 (sete) metros alternados, obrigatoriamente por jogadores diferentes. Persistindo o empate, serão realizados tiros de 07 (sete) metros alternados até que haja um vencedor.

Art. 5º. No início da partida, uma equipe deve ter pelo menos 5 jogadores em quadra. O número de jogadores da equipe pode ser aumentado em até 14 em qualquer momento durante a partida, incluindo o período extra. A partida pode continuar mesmo se uma equipe ficar reduzida a menos de 5 jogadores na quadra. Depende dos árbitros julgarem se e quando uma partida deverá ser definitivamente suspensa.

Art. 6º. Os jogadores de equipe que chegarem depois da partida ter sido iniciada devem obter a sua autorização para participar com o secretário/cronometrista e devem ser inscritos na súmula.

Art. 7º. Cada equipe tem o direito de solicitar um tempo técnico de 1 minuto de duração em cada período do tempo de jogo regular (mas não nos períodos extras). Uma equipe pode solicitar seu tempo técnico somente quando tiver a posse da bola (quando a bola está em jogo ou durante uma interrupção).

Art. 8º. Não é permitido utilizar objetos que possam ser perigosos para os jogadores ou fornecer aos jogadores vantagens inapropriadas. Isto inclui, por exemplo, proteção para a cabeça, máscara de rosto, luvas, braceletes, pulseiras, relógios, anéis, piercings visíveis, colares ou gargantilhas, brincos, óculos sem tiras de sustentação ou com armação sólida ou qualquer outro objeto que possa ser perigoso.

Art. 9º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar documento oficial com foto ou crachá do Instituto à equipe de arbitragem.

Parágrafo único. O equipamento dos jogadores deve seguir obrigatoriamente um padrão de cores (camisas e calções).

Art. 10º. O jogo poderá iniciar antes do horário marcado na tabela de jogos desde que as duas equipes estejam prontas no local da competição e seus respectivos capitães concordem com a antecipação.

Art. 11º. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, ou comparecimento sem o número mínimo de 05 (cinco) atletas em condições de jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 05x00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

§ 1º. Qualquer equipe inscrita que não comparecer aos jogos, ocasionando WxO, será automaticamente desclassificada do evento e todos os seus adversários receberão WxO a favor, independentemente de já terem jogado contra a referida equipe.

TÍTULO III – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 12º. O sistema de competição será o processo combinado, que se constitui em uma fase classificatória com as equipes jogando entre si dentro dos seus respectivos grupos, e uma fase eliminatória, com as equipes jogando em eliminatória simples até que se atinja o último jogo.

Art. 13º. O sistema de pontuação nos grupos será:

- I --- Vitória - 03 pontos
- II --- Empate - 01 ponto
- III --- Derrota - 00

Parágrafo Único. No caso de haver grupos com diferentes números de equipes (3 e 4), os resultados do último colocado do grupo de 4 equipes serão desconsiderados para efeitos de classificação final do respectivo grupo.

Art. 14º. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- I --- Confronto direto;
- II --- Melhor saldo de gols;
- III --- Maior número de gols convertidos;
- IV --- Menor número de gols sofridos;
- V --- Sorteio

Art. 15º. Na Fase Classificatória, no caso de duas ou mais equipes de grupos diferentes terminarem com o mesmo número de pontos, serão utilizados os seguintes critérios para definição da melhor campanha:

- I --- Melhor saldo de gols;
- II --- Maior número de gols convertidos;
- III --- Menor número de gols sofridos;
- IV --- Sorteio

Art. 16º. Os cruzamentos na fase eliminatória obedecerão às seguintes hipóteses:

Hipótese	Cruzamento previsto
4 classificados	1º A x 2º B 1º B x 2º A
8 classificados	1º A x 2º B 1º B x 2º A 1º C x 2º D 1º D x 2º C

Parágrafo Único. As formas de cruzamento poderão ser alteradas mediante realização do Congresso Técnico do evento.

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 18º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora
JICS 2018**